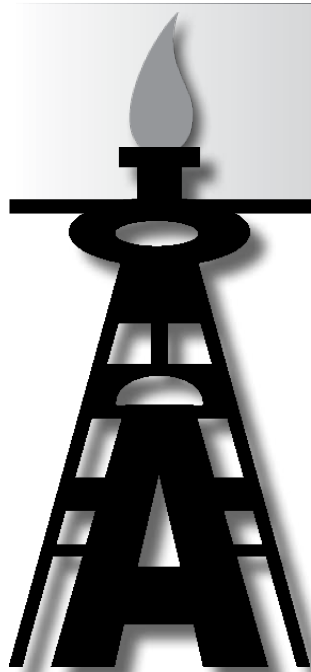


INSS encerrará pagamento via Petros

Órgão Informativo da Associação de Aposentados e Anistiados da Petrobras - ASTAPE-RJ - Exemplar Gratuito

FILIADA A FENASPE

DEZEMBRO - 2019



ASTAPE



Fala Presidente

Genobre Gomes Lima



PLR / HISTÓRICO E NEGOCIAÇÃO

Depois de unilateralmente encerrar as negociações de PLR ao final de 2018 sem o devido acordo entre as partes, a direção da Petrobrás, no dia 25/03/2019, informou aos trabalhadores que não celebraria um acordo sobre o novo modelo de PLR, impossibilitando o potencial e justo pagamento no ano de 2020. Assim, no mesmo sentido, informou que desviaria os recursos da PLR do exercício 2018 a ser paga em 2019, para um programa de remuneração variável - o PRVE, aquele, em que a gerência, o corpo patronal se apropria de grandes parcelas dos lucros e resultados alheios, parcelas que caberiam aos demais trabalhadores. Para tanto, alegou que o não fechamento de um acordo até 31/12/2018 impossibilitava qualquer pagamento a título de PLR já em 2019. O que não é verdade perante a legislação vigente,

bem como relativamente ao que aconteceu em outras estatais, a exemplo da própria ELETROBRÁS que fechou os termos de seu plano de PLR no próprio ano do pagamento em 2019. Portanto, por ideologia e interesse, Castello Branco e seu Gerente Executivo de RH, Cláudio Costa decidiram por não efetivar o pagamento da PLR no modelo até então acordado, bem como não o renovar por todo o ano de 2019, mesmo sabendo que sua validade avançava até março/19 nos termos do acordo. Da parte dos sindicatos sempre houve disponibilidade para a negociação, mas a direção da Petrobrás e do RH demonstrou não estarem dispostos, de fato, a reconhecer os esforços do conjunto dos trabalhadores, preferindo criar uma ferramenta para dividir a categoria e favorecer a alta gerência com múltiplos salariais enquanto nem repõe as perdas in-

flacionárias da maioria da categoria. Seria isso um conflito de interesses, senhor Cláudio Costa? A truculência da direção da Petrobrás já conta com um revés, pois já há vitória judicial anulando o pagamento do PRVE no Amazonas, bem como questionando o indicador vinculado à SMS que compõe o quadro de metas. Portanto, continuamos disponíveis a negociar um modelo para pagamento de PLR que considere os lucros, mas também todos os resultados que os petroleiros têm garantido à sociedade e aos acionistas. Sabemos que essa flexibilização salarial, pelo próprio histórico dos últimos anos, de

não pagamento apesar de resultados recordes, de fato concretiza lesões ao conjunto dos trabalhadores e fraude salarial em relação ao direito dos aposentados de vínculo aos reajustes de seus benefícios aos reajustes da ativa. E que, por isto, nos cabe defender que nossos reajustes salariais acabem por incorporar à remuneração regular da categoria muito do que a direção da Petrobrás quer excluir e segregar. Nesse momento, a Petrobrás informa a disposição de negociar um modelo para o pagamento da PLR. Vamos ver se já reconsidera negociar o próprio pagamento da PLR 2019 a ser paga em 2020.

Contra a Privatização

Foi realizado no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na segunda-feira (25/11), a primeira audiência de conciliação da ação da direção da Petrobrás que processa trabalhadores que estão em luta contra a privatização da empresa. São alvos desta ação os diretores do Sindipetro-RJ, Natália Russo, Eduardo Henrique, Igor Krettli e o petroleiro Marcello Bernardo, que não possui mandato sindical.

Os quatro ingressaram com uma ação popular contra a venda das refinarias da companhia, mas a direção da Petrobrás em

represália está processando os trabalhadores por danos morais e materiais, exigindo reparações no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) de cada um, em processo que ainda pode se tornar um inquérito investigativo, deixando claro o tom de ameaça.

Enquanto isso, gestores que lesaram e lesam a companhia e seus trabalhadores promovendo um desmonte injustificável são premiados com RVEs polpudas às custas da apropriação da renda petroleira.

Fonte: Sindipetro-RJ

PAPO RETO 12/19

1970 – A criação do plano Petros Petrobras, foi assim

1. Venha conhecer seu futuro! FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS
2. Você tem o direito e a obrigação de conhecer tudo sobre a PETROS antes de ingressar nela. Leia o regulamento básico que explica tudo tim-tim por tim-tim!
3. Seu horóscopo hoje: “dia propício para tomar decisões importantes quanto ao seu futuro. Prove amar seus entes queridos pensando no dia de amanhã”. Uma boa maneira de seguir seu horóscopo é inscrever-se, **imediatamente**, na PETROS. Daí em diante, ela assume as preocupações com seu futuro.
4. Aposentadoria condigna: a PETROS vem aí justamente para suplementar aposentadoria concedida pelo INPS.
5. PECÚLIO: no caso da perda do titular, por morte, a PETROS **assumirá integralmente** a responsabilidade antes atribuída à PETROBRAS: pagará imediatamente um pecúlio por morte cujo valor será de 15 salários-base.
6. Assistência médica, dentária e hospitalar: será propiciada pela PETROS.

2014: Agora é assim P.E.D. –

PLANO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

1. Desde 2015, um **déficit técnico de R\$ 6,2 bilhões** (registrado no fechamento de 31/12/2014) virou um **déficit técnico de R\$ 22,6 bilhões** (registrado no fechamento de 31/12/2015) e se transformou **num plano de equacionamento de R\$ 28 bilhões** (registrado no fechamento de 31/12/2017). Essa situação somente ocorreu por opção política da principal patrocinadora do PPSP: **a Petrobrás**;
2. Foi a Petrobrás que, sob a justificativa de *corrigir injustiças* que ocorreram no PPSP fez aprovar em dezembro de 2014 o Fundo Previdencial para o Acordo de Níveis de R\$ 3 bilhões que, em dezembro de 2015 significou cerca de R\$ 1,5 bilhão do déficit técnico de então.
3. Foi a Petrobrás que fez aprovar **11 anos depois** do primeiro apontamento do Conselho Fiscal a chamada **Família Real** que impôs uma variação do passivo atuarial de R\$ 5,2 bilhões em 2015.
4. Foi a Petrobrás que fez aprovar a questão do Fim do teto operacional de 90%, depois de anos de questionamentos judiciais pelos participantes e assistidos e as insistentes recomendações do Conselho Fiscal da Fundação, que levaram a um impacto de mais de R\$ 3 bilhões no fechamento de 2015.
5. Mas até para isso, a Petrobrás teve o cuidado de preparar o caminho do abismo, criando a proposta do Plano Petros 3 (o PP-3), que levará os já desesperados participantes e assistidos para a aventura da contribuição definida. Nessa aventura, todos os riscos com a previdência complementar dos participantes e assistidos que migrarem para o PP-3 deixam de ser da Petrobrás e passam a ser exclusivamente de todos os que migrarem, sem a contrapartida das Patrocinadoras.
6. Por fim, importante saber que essa não é uma discussão de distribuição de superávit, mas de equacionamento de déficit. Nessa conjuntura adversa, estamos optando pela alternativa que nos permita **continuar lutando**.
7. Atenciosamente, Ronaldo Tedesco.
8. Não nos enganemos companheiros, isto faz parte da privatização da PETROBRAS, nos querem mais pobres e entregar riquezas os acionistas!

Feliz Natal e um Ano Novo repleto de boas realizações



“Que todos os bons sentimentos que o Natal traz preenchem seu coração, trazendo mais alegria para cada dia do Ano Novo e que você possa dividir tudo isso com pessoas especiais que fazem parte da sua vida.

É tempo de união, paz e reflexão... É tempo de acreditar e transformar o mundo num lugar onde todos os nossos sonhos se tornem realidade.

Desejo a você um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de realizações!

São os Sinceros votos de toda Diretoria e funcionários da ASTAPE/RJ.

INSS encerrará pagamento via Petros

A partir de janeiro, o INSS não fará mais o pagamento do benefício de seus segurados por meio do convênio com a Petros. O órgão de previdência oficial comunicou esta decisão a todas as entidades fechadas de previdência complementar e informou que, a partir do ano que vem, pagará seus beneficiários pela rede bancária contratada pelo próprio INSS. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central 135 do INSS.

O último crédito do INSS via Petros será referente ao mês de dezembro, pago nos dias 10 e 20. O benefício referente a janeiro será creditado diretamente pelo INSS até o 5º dia útil de fevereiro, de acordo com o calendário do instituto.

A Petros está em contato com o INSS para obter esclarecimentos e orientações para passar a seus participantes. Conforme as orientações forem divulgadas pelo INSS, a Petros comunicará mais detalhes aos participantes.

Para aqueles que não recebem pelo convênio, em função da proximidade do fim do pagamento via Petros, a Fundação não receberá novos

pedidos de transferência para ingresso no convênio.

Fim do adiantamento no dia 10

Como o pagamento do INSS deixará de ser feito via Fundação, não haverá mais adiantamento do benefício Petros nem da previdência oficial no dia 10 — a antecipação é feita apenas para ex-empregados de Petrobras e BR Distribuidora. A partir de janeiro, o pagamento do benefício Petros será apenas no dia 25 de cada mês, sendo antecipado para o dia útil anterior caso a data caia num fim de semana ou feriado. Assim, haverá duas datas de recebimento: a da Petros e a do INSS, que, geralmente, paga até o 5º dia útil do mês seguinte.

Pensão judicial

Aqueles que descontam pensão judicial via contracheque precisam comunicar a seus pensionados — como ex-cônjuge ou filho — que é necessário cadastrar o ofício no INSS para que o desconto aplicado na parte da previdência oficial seja feito pelo órgão. Este procedimento é feito no portal Meu INSS.

Aniversariantes mês de DEZEMBRO

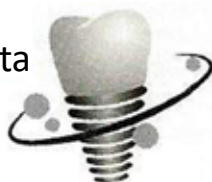
Adriana Fagundes de Souza da Silva	04/12/2019
Amaro Rangel	27/12/2019
Ambrosio Clemente	06/12/2019
André Luis Ormond Barbosa	19/12/2019
Armando Antunes	20/12/2019
Avanir Nunes de Oliveira	26/12/2019
Carmelita Alves de Oliveira	21/12/2019
Dejanir Rodrigues Bastos	05/12/2019
Fernando Antonio Souza Santos	02/12/2019
Gedalia Luzia Santos Barbosa	13/12/2019
Hermes Alves de Moura	19/12/2019
Izabel Bernardo Pinto	13/12/2019
Jose Rodrigues da Silva	02/12/2019
Jose Santana	10/12/2019
Juares Peixoto da Silva	06/12/2019
Jurema dos Santos Penha	28/12/2019
Juvenil Rezende da Silva	27/12/2019
Luiz Sergio Pereira De Barros	17/12/2019
Luzia Santos dos Prazes	13/12/2019
Maria Carmelita Vieira	31/12/2019
Maria Eluisa Cavalcanti da Silva	02/12/2019
Maria Geralda Araujo Guilherme	18/12/2019
Maria Jose Costa Brito	30/12/2019
Mauricio Vinicius Trancoso da Silva	18/12/2019
Nicodemos Guedes	30/12/2019
Odilon Lopes Duque	19/12/2019
Sebastiana Estacia de Assis	11/12/2019
Sebastião Jair	10/12/2019
Venina de Almeida Nascimento	22/12/2019
Vera Jeronymo Rumayor	05/12/2019
Yvonne Mencarelli de Souza	07/12/2019

A ASTAPE/RJ indica! AMS-Petrobras e particular

Dr Vivaldo Doréa Santos

Cirurgião Dentista - Implantodontista
e Clínico Geral

CRO-RJ: 616



Av. Governador Leonel de Moura Brizola, 1644
sala 203 | 25020-001 | Duque de Caxias/RJ
(21) 2671-9853

COMUNICADO AOS ASSOCIADOS

A ASTAPE – Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobras e Subsidiárias no Estado do Rio de Janeiro, vem comunicar aos associados que a Advogada **Talita Chaves** prestará atendimento no Departamento Jurídico da ASTAPE às segunda-feira no horário de 13:00 às 17:00 horas, e as quinta-feira, no horário de 09:00 às 12:00, com alguns serviços judiciais, abaixo discriminados:

1. ÁREAS: CIVIL, PREVIDENCIÁRIO, TRABALHISTA E JUIZADO ESPECIAL.

Maiores informações, procure a ASTAPE.

COMUNICADO IMPORTANTE AOS ASSOCIADOS

A Diretoria da ASTAPE procurando solucionar o problema de Assistência Funeral aos seus associados e preocupados com esta perca assistencial que nos foi imposto, por isso, fechamos novo Aditivo Contratual de Prestação de Serviço de **ASSISTÊNCIA FUNERAL** junto a **RIO PAX** para os novos associados a partir de **OUTUBRO/2018**. Pedimos aos associados(as) que estiverem quites com sua mensalidade junto a **ASTAPE/RJ**, que nos envie o **nome completo**, cópia da **carteira de Identidade e CPF** do seu **CONJUGE (esposo(a), companheiro(a))**.

De acordo com a faixa etária conforme Aditivo contratual o associado(as) poderá incluir seus dependentes, nos enviando cópia dos documentos acima. Aqueles que já fizeram a inclusão de seus dependentes, favor desconsiderar o aviso.

Informamos a todos os Associados(as), os números dos telefones da **ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX**, (Central de Atendimento) **08007261100 e (21) 2187-1100**, (24 horas) **08002825672 e (21) 2252-1000**.

Maiores informações procurem a **ASTAPE**.

Atenciosamente.

Duque de Caxias, 10 de Outubro de 2018.

Genobre Gomes Lima - Presidente

PETROBRAS/AMS tem novo padrão para beneficiários que pagam contribuições por boleto bancário

Em adequação às disposições da Lei 9656/98 (artigo 13, inciso II), a AMS promoveu alterações nas normas vigentes de forma a delimitar um período para que o beneficiário inadimplente mantenha o direito de retornar à AMS mediante quitação integral dos débitos.

A previsão normativa já indicava a suspensão do benefício, em caso de inadimplência, em um período superior a 60 dias, consecutivos ou não. Com esta alteração, caso o boleto em aberto não seja pago em um prazo máximo de 90 dias após a suspensão do benefício, o beneficiário e seus dependentes perderão definitivamente o direito de retornarem à AMS.

Vale ressaltar que o prazo definido para a suspensão definitiva é mais extenso que o disposto na legislação em referência, já que a Agência Nacional de Saúde permite a rescisão unilateral do contrato por não-pagamento da mensalidade por período superior a 60 dias. No caso da AMS, o contrato só será rescindido após 90 dias da data de suspensão.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS AGORA CONTAM COM ATENDIMENTO AGENDADO

Buscando a comodidade e a satisfação dos nossos clientes, o atendimento presencial de aposentados, pensionistas e de seus dependentes do estado do Rio de Janeiro (Edise, Edihb e Imbetiba), passam a ser feitos somente com agendamento prévio, através do Portal AMS ou do aplicativo Família Petrobras.

Aracaju-SE e Salvador-BA encontram-se em fase de transição, com o atendimento agendado já sendo possível pelos mesmos meios.

A mudança busca otimizar o atendimento presencial da AMS, que será realizado, exclusivamente, com hora marcada, agilizando o acolhimento aos aposentados.

O agendamento pode ser feito através do navegador Mozilla Firefox.

No portal AMS, ou pelo aplicativo Família Petrobras (<https://familia.petrobras.com.br>).

COMUNICADO DA ASTAPE PARA OS ASSOCIADOS ANISTIADOS POLÍTICOS E PENSIONISTAS RECADASTRAMENTO MPOG/2018 O RECADASTRAMENTO É NO BANCO, É OBRIGATÓRIO E ANUAL, SEMPRE NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO.

A partir de agora, o ato de recadastramento anual dos servidores públicos aposentados, dos pensionistas e dos anistiados políticos que recebem pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) passará a ser feito em qualquer agência da instituição bancária onde lhe é pago o provento ou benefício. Agora, além das agências do Banco do Brasil e da Caixa, outras oito instituições estão credenciadas. São estas: Santander, Banrisul, Bradesco, Itaú, Banese, Cecoopes, Sicredi e Bancoob. Quem recebe por elas, deverá procurar qualquer de suas agências para fazer o recadastramento. O modelo do recadastramento permanece o mesmo. O servidor aposentado, o pensionista ou o anistiado político deve comparecer pessoalmente ao banco no mês do seu aniversário, portando documento oficial de identificação, com foto, e CPF (RG, Carteira Nacional de Habilitação). Quem estiver impossibilitado de comparecer a uma agência bancária deve entrar em contato com a unidade de recursos humanos à qual está vinculado, para receber orientações de como realizar a prova de vida.

O objetivo do Governo Federal é garantir o correto pagamento do benefício.

DÚVIDAS FREQUENTES

Se você é aposentado ou pensionista do Governo Federal, ou ainda anistiado político civil, faça seu recadastramento. O recadastramento é no banco, é obrigatório e anual, sempre no mês do seu aniversário.

COMUNICADO AO ASSOCIADO (A) RECADASTRAMENTO DA ASTAPE/RJ

A ASTAPE - Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobrás e Subsidiárias no Estado do Rio de Janeiro, vêm comunicar ao associado(a) que foram enviados os formulários sobre a confirmação do Cadastro e **RECADASTRAMENTO 2018**, pedimos para conferir os seus dados cadastrais no formulário da ASTAPE/RJ que foram enviados, caso tenha alguma alteração, favor nos devolver com as devidas alterações e cópias dos documentos solicitados.

Informamos aos associados sobre o formulário do **AUXÍLIO FUNERAL**, alguns estão incompletos, favor preencher e assinar o formulário, nos enviando cópias de Identidade e CPF dos seus dependentes.

Favor desconsiderar aqueles que já foram feitos as devidas alterações. Maiores informações procurem a **ASTAPE**.



Jornal da Associação de Aposentados e Anistiados da Petrobras/Estado-RJ

Distribuição em todas as unidades da Petrobras e no Estado do Rio de Janeiro e Associados da ASTAPE

DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVA

PRESIDENTE

Genobre Gomes Lima

VICE-PRESIDENTE

Luiz Soares de Oliveira

1º SECRETÁRIO

Luiz Carlos Martins de Souza

2º SECRETÁRIO

Odilon Lopes Duque

1º TESOUREIRO

Adelino Ribeiro Chaves

2º TESOUREIRO

Maurício Fabiano De Castro

1º PROCURADOR

Nilton Peixoto De Andrade

2º PROCURADOR

João Carlos Araújo Santos

1º DIRETOR SOCIAL

Maria De N. Costa Freitas

2º DIRETOR SOCIAL

Ivan Gomes Barata

1º DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Djalma De Freitas

2º DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Raimunda Maria Machado

CONSELHO FISCAL

Vergílio Gonçalves

Moacir Ferreira De Lima

Dejanir Rodrigues Bastos

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO:

Jose Rodrigues da Silva

Rosa Maria Paulo Torres

Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 1995 - Salas 401 ao 404/501/503 - CEP: 25010-001 Centro - Duque de Caxias - RJ

Telefones: (21) 2671-5263 / 7274 / 2771-1801-Fax: 2672-2848

E-mail: astapecaxias@gmail.com | astape@astape.com.br | Site: www.astape.com.br
Sede Campestre: Rua A, 290 - Leque Azul - Mauá - Magé - CEP: 25900-000 Tel.: (21) 2631-0810

COMPOSIÇÃO
PROGRAMAÇÃO VISUAL



Admilson Trajano
99867-7755
www.admilsontrajano.com
admilsontrajano@gmail.com